

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Processo Licitatório Nº 018/2020 – Pregão Presencial Nº 013/2020, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Contratação de empresa especializada no **fornecimento de 02 (DOIS) veículo passeio, zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2020/2020**, para transporte das equipes do Programa Saúde da Família, por meio do Termo de Compromisso nº 724, Resolução SES/MG 6.821 de 30 de agosto de 2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-------|------|---|-------------------------|--------------|---------------|
| 01 | 02 | UNID | VEICULO PASSEIO ZERO KM, cor branca, tipo de combustível: bicomustível, direção: hidráulica ou elétrica, 04 portas, capacidade minima de 5 lugares, freios abs e airbag duplo, câmbio manual mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, potencia mínima de 88 cv e máxima de 120 cv, cilindrada minima de 1290 cc e máxima de 1598 cc, trio elétrico (trava, vidro, alarme):ar condicionado, | RENAULT SANDERO 1.6 ZEN | R\$50.990,00 | R\$101.980,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | garantia mínimo 3 anos, tanque de combustível de mínimo 48 litros, pneus aro 14, limpador e desembaçador traseiro, vidros dianteiro elétrico, película protetora nos vidros permitido em lei, vedação total, tapete interioço, tapetes interno de borracha, emplacamento total 2020. | | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.980,00 (CENTO E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). | | | | | | |

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 03 de Março de 2020.

Danilo Wagner Veloso

Prefeito Municipal